



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 27/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da corregedoria-seccional, em 20 de março de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível ocupação irregular de sala na UFABC para prestação de serviço privado de consultoria, sem qualquer vínculo institucional ou contrapartida para a Universidade.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e levando em consideração os fatos apurados por esta Corregedoria, conclui-se que há indícios de infrações às normas disciplinares que justificam a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração da denúncia,

DECIDO pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Santo André, 26 de julho de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC